



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

CI nº. 001/UCI/2026

Juína/MT, 27 de Janeiro de 2026.

DE: UCI – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
PARA: SR.º EDUARDO RODRIGUES DA SILVA – Diretor Geral

Ilmo Sr.º:

Venho através deste, encaminhar a Vossa Senhoria o Parecer Parcial das Contas de Gestão do mês de Dezembro/2025 e Relatório das Contas de Gestão de Janeiro e Dezembro/2025.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhe nossos protestos, de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Vilma Ribeiro do Amaral França
Controlador Interno


Eduardo Rodrigues da Silva
Diretor Geral do DAES
Portaria nº 8.279/2024



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

DAES – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT

RELATÓRIO DAS CONTAS DE GESTÃO
JANEIRO A DEZEMBRO/2025


EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Geral

ANO
2025



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO	3
2 – GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS	3
3 – RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO	3
3.1 – Lei Orçamentária Anual (LOA) e suas Alterações	4
3.2 – Receita	4
3.3 – Despesa	4
3.3.1 – Despesa com Pessoal	4
3.4 – Demonstrações Contábeis	5
3.5 – Licitações, Dispensas e Inexigibilidades	6
3.6 – Contratos	7
3.7 – Aditivos	7
3.8 – Rescisão Contratual	7
3.9 – Encargos Previdenciários	7
3.10 – Restos a Pagar	8
3.11 – Bens Móveis e Imóveis	8
3.12 – Obras e Serviços de Engenharia	8
3.13 – Prestação de Contas	8
3.14 – Sistema de Controle Interno	9
3.15 – Outros Aspectos Relevante	9
4 – CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DO TCE/MT	9
5 – CUMPRIMENTO DOS CRONOGRAMAS ESTABELECIDOS PELO TCE/MT	9
5.1 – Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Resolução normativa n.º 03/2012 – TCE/MT	9
5.2 – Lei de Acesso à Informação – Resolução Normativa n.º 12/2012 – TCE/MT	9
6 – RECOMENDAÇÃO	10
7 – CONCLUSÃO	25
ANEXOS	26



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8 e 9 da Lei Complementar 269/2007; aos arts. 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 33/2012, apresenta-se o Parecer Técnico da Unidade de Controle Interno sobre as Contas de Gestão – Janeiro a Dezembro do exercício 2025, do DAES – Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT.

Este relatório consolida as informações extraídas do sistema informatizado, bem como dos processos in loco do DAES – Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT abrangendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de resultados quanto à legalidade, legitimidade e economicidade.

2. GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

No Anexo I e na tabela I abaixo apresentam-se os gestores e demais responsáveis pelo DAES – Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT como segue:

TABELA I - Responsáveis pelo Envio de Documentos ao TCE/MT

GESTOR/RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE	
Nome: EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	
Período: 01/01/2025 A 31/12/2025	
CONTADOR	
Nome: HAERCIO MATTEI	
Período: 01/01/2025 A 31/12/2025	
CONTROLADOR INTERNO	
Nome: VILMA RIBEIRO DO AMARAL FRANÇA	
Período: 01/01/2025 A 31/12/2025	
RESPONSÁVEL PELO APLIC	
Nome: HAERCIO MATTEI	
Período: 01/01/2025 A 31/12/2025	

3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

A análise dos atos de gestão resultou no relatório que segue:



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

3.1. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) E SUAS ALTERAÇÕES

O orçamento do DAES é parte integrante do orçamento geral do município de Juína/MT – Lei n.º 2.145/2024. O orçamento inicial para o exercício de 2025 é de R\$ 8.750.000,00 e houve uma redução por anulação de dotação de R\$ 745.000,00 e um acréscimo por anulação de dotação, excesso de arrecadação e superávit financeiro o valor de R\$ 1.975.000,00 perfazendo um orçamento atualizado de R\$ 9.980.000,00, conforme o Anexo II.

3.2. RECEITA

O orçamento para o exercício 2025 foi definido no valor total de R\$ 8.750.000,00.

A receita efetivamente arrecadada no período de Janeiro a Dezembro perfaz o montante de R\$ 9.913.094,02, verifica-se que a receita arrecadada corresponde a 113,29% da previsão, conforme o Anexo III.

O desempenho da execução orçamentária da receita acumulada de Janeiro a Dezembro/2025 está demonstrado no Anexo IV.

Os valores da receita arrecadada no período analisado foram devidamente contabilizados. (art. 57, Lei 4.320/64);

3.3. DESPESA

A execução orçamentária da despesa acumulada perfaz um montante de despesa empenhada R\$ 9.254.020,39. Houve no período uma anulação de empenho no valor de R\$ 289.046,56 ficando as despesas efetivamente empenhadas o valor de R\$ 8.964.973,83. Houve também a anulação de despesas liquidadas o valor de R\$ 126,09 ficando as despesas efetivamente liquidadas o valor de R\$ 8.964.973,83. As despesas pagas o valor de R\$ 8.915.823,96 restando um saldo orçamentário de R\$ 1.015.026,17 conforme o Anexo V.

3.3.1 DESPESA COM PESSOAL

No período de Janeiro a Dezembro/2025 houve 03 pessoas admitidas, conforme o Anexo VI.

Houve também 05 pessoas exoneradas, conforme o Anexo VII.

4



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO

Pode-se verificar o cumprimento do limite da Lei de Responsabilidade Fiscal quanto à despesa com pessoal, conforme o Anexo VIII. E podemos observar também que a gestão fiscal foi conduzida com êxito.

A seguir, a análise mostra o que segue:

- Não foram constatadas despesas não autorizadas, ilegais ou ilegítimas. (art. 15 c/c 16 e 17 da LRF e art. 4 da Lei 4.320/64);
- Não foram constatadas aquisições de bens ou serviços com preços superiores aos praticados no mercado ou superiores ao contratado (superfaturamento). (art.37, caput, C.F. e art. 66 da Lei 8.666/93).
- Os pagamentos das despesas foram efetuados quando ordenados após sua regular liquidação. (art.63, § 2º, Lei 4.320/64; arts. 55, § 3º, e 73, Lei 8.666/93);
- Na liquidação da despesa não foram constatados títulos e documentos inidôneos para a sua comprovação. (art. 63, Lei 4.320/64);
- Foram retidos os tributos, nos casos em que o órgão/entidade deveria fazê-lo.

3.4. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em relação às principais demonstrações contábeis que compõem o Balanço do DAES – Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT, especificamente o Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, verificamos o atendimento das normas legais vigentes, mediante a aplicação dos testes de consistência e relevação contábil:

- ✓ Balanço Orçamentário: verificamos a consistência das informações da previsão e arrecadação da receita, autorização e realização da despesa em confronto o balancete de verificação contábil do encerramento do exercício, conforme Anexo IX.
- ✓ Balanço Financeiro: verificamos a consistência das informações, tanto da receita e despesa orçamentária, quanto dos recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentária, com os saldos do balancete de verificação contábil do encerramento do exercício, conforme Anexo X.
- ✓ Balanço Patrimonial: verificamos a consistência das informações constantes no ativo financeiro, ativo permanente, passivo financeiro, passivo permanente e saldo

5



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

patrimonial mediante a consistência dos valores do encerramento do exercício e a situação patrimonial encontrada, conforme Anexo XI.

- ✓ Demonstração das Variações Patrimoniais: verificamos a consistência da apuração do resultado do exercício mediante a busca dos seguintes dados do balancete de verificação contábil do encerramento do exercício, conjugados com a movimentação da Receita, Variações, Despesa Orçamentária e Mutações, conforme Anexo XII.

A seguir, a análise mostra o que segue:

- O Balanço Orçamentário foi elaborado em conformidade com o artigo 102 da Lei nº 4.320/64.
- Não foram constatados fatos contábeis registrados indevidamente, sendo atendidos os artigos 83 a 106 da Lei 4.320/64.

3.5. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

De acordo com a análise foram homologadas 8 licitações na modalidade Inexigibilidade de Licitação, 8 Dispensa de Licitação, 15 Pregão Eletrônico, 4 Adesão a Ata de Registro de Preço, 03 Participação em Ata de Registro de Preço e 1 Leilão perfazendo o montante de R\$ 3.653.719,17, conforme o Anexo XIII.

Na sequência apresentam-se a comissão de licitação referente os exercícios de 2024, conforme Anexo XIV.

Diante do exposto podemos verificar que não houve a recondução da totalidade dos membros da Comissão Permanente de Licitação.

A Portaria n.º 006/2025 de 02 de Janeiro de 2025 dispõe sobre a designação de Progeiro(a) e Equipe de Apoio a fim de conduzir os atos e procedimentos licitatórios e contratações derivados da Lei Federal n.º 14.133/2021, para o exercício de 2025, conforme Anexo XV.

A seguir, a análise mostra o que segue:

- Os serviços e compras foram contratados mediante processo de licitação pública. (art. 37, inc. XXI, CF);

6



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

- Não foram constatadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que restrinjam a competição do certame licitatório. (art. 3º., II, da Lei 10.520/2002);
- Não foi constatado sobrepreço nos processos licitatórios (art. 37, caput, da Constituição Federal; e art. 43, IV, da Lei n.º. 8.666/93).

3.6. CONTRATOS

Foram realizados 20 contratos no período totalizando R\$ 1.657.565,25, conforme pode ser observado no Anexo XVI.

3.7. ADITIVOS

No período de Janeiro a Dezembro/2025 houve aditivos de contratos conforme Anexo XVII.

A seguir, a análise mostra o que segue:

- Não foram constatadas irregularidades relevantes na execução de contratos (Lei 8.666/1993 e demais legislações vigentes).

3.8. RESCISÃO CONTRATUAL

No período analisado houve as rescisões contratuais conforme Anexo XVIII.

3.9. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

O município de Juína/MT possui instituto de previdência própria a Previ-Juína, onde estão vinculados os servidores de carreira e os servidores comissionados estão vinculados ao instituto de previdência geral do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social.

A contribuição previdenciária patronal devida a Previ-Juína de Janeiro a Dezembro/2025 totalizou o montante de R\$ 413.971,09, a contribuição previdenciária dos servidores devida a Previ-Juína foi de R\$ 221.863,03, a contribuição previdenciária patronal devida ao INSS foi de R\$ 165.169,54 e a contribuição previdenciária dos servidores devida ao INSS foi de R\$ 75.348,72, conforme anexo XIX.

A seguir a análise mostra o que segue:

- Houve contabilização da contribuição previdenciária patronal a previdência própria. (art. 40, CF);



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

- Houve pagamento da contribuição previdenciária patronal a previdência própria. (art. 40, CF);
- As quotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados foram repassadas a previdência própria. (art. 40, CF);

3.10. RESTOS A PAGAR

No período analisado houve restos a pagar processados no valor de R\$ 49.149,87, conforme Anexo XX.

3.11. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

No período houve aquisição e construção de bens móveis e imóveis no valor de R\$ 191.309,74, conforme Anexo XXI.

Verificou-se que houve baixas de bens móveis e imóveis, conforme Anexo XXII.

O controle dos custos de manutenção e abastecimento de veículos é feito de forma individualizada conforme o Anexo XXIII.

A seguir a análise mostra o que segue:

- Os bens foram inventariados, têm registro analítico individualizado, com indicação do valor, das características e dos responsáveis pela sua guarda e administração (art. 94, Lei 4.320/1964).

3.12. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

No período analisado não houve obras de engenharia.

3.13. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A tabela II a seguir mostra o responsável pelo envio de documentos e informações ao TCE/MT.

TABELA II - RESPONSÁVEL PELO ENVIO DE DOCUMENTOS AO TCE/MT			
DOCUMENTO/INFORMAÇÃO	RESPONSÁVEL (NOME, RG, CPF, telefone, e-mail)	CARGO	PERÍODO
Informes mensais do APLIC/Balancetes Mensais	HAÉRCIO MATTEI RG: 1461641-6 SSP/MT CPF: 979.891.261-68 FONE: (66) 9643-9680	Contador	01/01/2025 a 31/12/2025
Informes Imediatos de Licitações			
Informes do Geo-Obras			



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

Informes Imediatos de Concursos	EMAIL:		
Informes Quadrimestrais (admissão pessoal, extratos bancários)	contabilidade@daes.juina.mt.gov.br		

3.14. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

As normas de rotinas e procedimentos de controle interno estão implantadas conforme dispõe o cronograma de implantação aprovado pela Resolução Normativa n.º 01/2007 - TCE/MT e já foram 100% implantadas.

3.15. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

No período analisado não houve representação interna, tomada de conta especial e representação externa.

4. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DO TCE/MT

De acordo com o período analisado não houve recomendações e determinações do TCE/MT.

5. CUMPRIMENTO DOS CRONOGRAMAS ESTABELECIDOS PELO TCE/MT

Na seqüência apresenta-se o que segue:

5.1. CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 03/2012 - TCE/MT

O DAES - Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT publicou no dia 10/06/2013 através da portaria n.º 041/2013 o cronograma de implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, conforme determina a Resolução Normativa n.º 03/2012.

5.2. LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 12/2012 - TCE/MT

Conforme dispõe a Resolução Normativa n.º 12/2012 - TCE/MT o município de Juína/MT através da Lei 1.451/2013 de 24 de setembro de 2013, regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do Art. 5º, inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da

9



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO

Constituição Federal e através da Lei 1.451/2013 de 24 de setembro de 2013, cria a ouvidoria no município de Juína/MT.

6. RECOMENDAÇÃO

Diante do exposto e considerando as atribuições do cargo de Controlador Interno do DAES que é supervisionar, avaliar e emitir pareceres inerentes aos atos e fatos da Autarquia, bem como de zelar pela probidade administrativa e exercer outras atividades correlatas venho elencar as várias orientações pertinentes tornando a gestão mais eficiente, eficaz e atenta à observância do princípio da legalidade dos atos praticados, conforme orientações a seguir:

- Orientamos para que nenhum servidor do DAES – Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT poderá ser cedido e o salário custeado pelo órgão cedente. Ressaltamos que o desvio de função custeado pelo órgão cedente é ilegal podendo o diretor/gestor serem apontados no relatório do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso como irregularidade, caso se mantenha inerte após a ciência. Além de multa, caso o servidor ingresse em juízo pleiteando a equiparação, os gestores poderão ser responsabilizados pelo dano ao erário ocorrido por sua inércia, já que a maioria das doutrinas entendem que estas ações são imprescritíveis (artigo 37, § 5º da Constituição Federal que: a lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízo ao erário, **ressalvadas as respectivas ações de ressarcimento.**)
- Orientamos também que todo funcionário cedido deverá receber seus vencimentos do órgão cessionário e continuar vinculado ao RPPS – Regime Próprio de Previdência Social do município de acordo com o Art. 6º da Lei 830/2005 com redação dada pela lei Municipal n.º 946/2007 combinado com o art. 47 da referida lei. Neste sentido menciono ainda o disposto no art. 13, 31 e 32 da Orientação Normativa MPS n.º 02/2009. Menciono também a Resolução de Consulta n.º 67/2010 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

- Orientamos com base na permissiva atribuída pela Constituição Federal/88 em seu artigo 103-A, o Supremo Tribunal Federal – STF editou a Súmula Vinculante n.º 13, de 29 de agosto de 2008, com o objetivo de extirpar da Administração Pública a figura do nepotismo ou o favorecimento de parentes dos agentes públicos através de nomeação para ocupação de cargos públicos. Neste sentido apresentamos as citações a seguir:

Art. 103-A, Constituição Federal/88: O Supremo Tribunal Federal poderá, de ofício ou por provocação, mediante decisão de dois terços dos seus membros, após reiteradas decisões sobre matéria constitucional, aprovar súmula que, a partir de sua publicação na imprensa oficial, terá efeito vinculante em relação aos demais órgãos do Poder Judiciário e à administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal, bem como proceder à sua revisão ou cancelamento, na forma estabelecida em lei.

Súmula Vinculante n.º 13/2008, STF: A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal.

- Orientamos que todas as despesas com coffee breaks ou lanches para servidores são consideradas ilegais e/ou ilegítimas quando estas não são para atender a eventos



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO

relacionados com as atividades institucionais da entidade conforme a Resolução a seguir:

Resolução de Consulta 13/2010 – Processo 188255/2009 - Ementa: Câmara Municipal de Tangará da Serra. Consulta. Despesa. Coffee breaks ou lanche. Poder Legislativo. Possibilidade. Existindo dotação orçamentária e disponibilidade financeira, a despesa com fornecimento de coffee breaks ou lanche é legítima para atender a eventos relacionados às atividades institucionais realizadas pelo poder Legislativo, devendo ser observados os dispositivos previstos nos ARTS. 29-A, 37 E 167 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NAS LEIS FEDERAIS N° 8.666/93 E N° 4.320/64.

- Orientamos que de acordo com o Acórdão n.º 62/13 – SC, Processo n.º 16.369-4/2011 – Contas anuais de Gestão da Câmara Municipal de Pedra Preta foram multados por realizar despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas:

JB 01. Despesa. Grave. Realização de despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas (art. 15 da Lei Complementar n° 101/2000 – LRF; art. 4° da Lei n° 4.320/1964; ou legislação específica).

2.1. Foram constatadas despesas ilegítimas com lanches diários para os funcionários no valor de R\$ 4.957,50, contrariando o art. 46 da CE-MT e Resolução de Consulta TCE-MT 13/2010 (ITEM 3.2.1);

Acórdão 8564/2017 Segunda Câmara (Recurso de Reconsideração, Relator Ministro Vital do Rêgo). Finanças Públicas. Despesa pública. Festividade.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO

Alimentação. Evento. A Administração não deve realizar despesas com festividades, eventos comemorativos, lanches e congêneres não vinculados às finalidades da entidade e sem que haja comedimento de gastos, em obediência aos princípios da legalidade, da moralidade, da legitimidade e da economicidade.

- Orientamos a administração que todos os veículos, máquinas e equipamentos de trabalho do DAES deverão ser utilizados somente por servidores da instituição. Dessa forma os veículos só podem ser utilizados por servidores devidamente habilitados e se estiverem com a CNH regularizada junto ao departamento de Recursos Humanos, para atender as suas demandas, ou seja, os veículos, máquinas e equipamentos **NÃO PODEM** ser utilizados para fins particulares e por pessoas que não sejam servidores do DAES. Devendo ainda assegurar que todos os veículos e máquinas estejam recolhidos no pátio no horário de almoço e ao final do expediente, registrando todos os deslocamentos diários nas respectivas fichas de movimentação de veículos de acordo com o número da Placa ou justificando as possíveis ausências dos veículos nos respectivos horários. Neste sentido cito:

SÚMULA TCE-MT Nº 7 – PROCESSO 60518/2015 - É obrigatório o registro analítico da frota e a promoção do controle individualizado dos custos de manutenção e de abastecimento de cada veículo.

- Orientamos que caso haja alguma multa por infrações de trânsito aplicadas a veículos públicos é de responsabilidade do condutor, devendo a Administração instaurar procedimento administrativo com a finalidade de apurar a responsabilidade. (Contas Anuais de Gestão. Relatora: Conselheira Substituta Jaqueline Jacobsen. Acórdão nº 93/2015-SC. Julgado em 18/08/2015. Publicado no DOC/TCE-MT em 09/09/2015. Processo nº 3.027-9/2014). Neste sentido cito:



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

*RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 2/2017 –
PROCESSO Nº 209864/2016 - Ementa: Tribunal de
Contas do Estado de Mato Grosso. Reexame da tese
prejudicada por meio do acórdão n.º 815/2007. Despesa.
Multas de trânsito. Veículos oficiais. Responsabilidade
pelo pagamento.*

- Orientamos também que quaisquer multas e juros NÃO PODEM serem custeadas com o erário público. Neste sentido cito:

*SÚMULA TCE-MT Nº 1 – PROCESSO
301027/2013 - O pagamento de juros e/ou multas
sobre obrigações legais e contratuais pela
Administração Pública deve ser ressarcido pelo agente
que lhe deu causa.*

- Orientamos para evitar as renúncias de receitas sem a previsão legal. Neste sentido cito
o REGULAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT. Decreto 269, de 12 de Maio de 2022:

*Artigo 71º - São vedadas ao DAES isentar e reduzir
tarifas, isentar juros e multas, ressalvados os casos
previstos em Lei.*

*RESOLUÇÃO DE CONSULTA 27/2010 –
TRIBUNAL PLENO. RELATOR: WALDIR
JÚLIO TEIS. Receita. Crédito não tributário.
Remissão. Cobrança indevida de tarifa de água.
Prescrição decenal. Código Civil. Ação de cobrança.
Impossibilidade.*

 14



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

1) É possível, mediante lei autorizativa, fazer remissão de crédito de tarifa de água cobrada de forma indevida, uma vez que o fornecimento não foi feito de forma regular, gerando fatura irreal quanto ao fornecimento de prestação dos serviços. 2) O prazo prescricional para cobrança da tarifa de água está previsto na regra de transição do Código Civil de 2002, artigo 205, c/c artigo 2.028, passando, portanto, a contar o prazo de dez anos a partir da data em que o novo código entrou em vigor, ou seja, no dia 12/1/2003. 3) É impossível ingressar com ação de cobrança, quando não houver prestação do serviço/entrega do produto.

- Orientamos que todas as compras públicas devem estar amparadas com documentos fiscais regulares junto a órgãos públicos. Neste sentido cito:

SÚMULA TCE-MT Nº 9 – PROCESSO 60518/2015 - *A Administração Pública deve exigir a prova de regularidade junto ao INSS e FGTS na contratação de pessoa jurídica, tanto na fase de habilitação licitatória quanto na formalização e na execução contratual, e também nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.*

- Orientamos para que todos os contratos da administração pública necessitam serem acompanhadas pelo fiscal de contratos em sua plena execução. Neste sentido cito:

SÚMULA TCE-MT Nº 12 – PROCESSO 219304/2016 - *A mera designação formal de fiscal de contrato não é suficiente para atender às exigências dispostas no artigo 67 da Lei 8.666/93, sendo necessária a comprovação da fiscalização da execução contratual por meio de relatórios contendo informações*



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO

sobre o cumprimento do objeto e das condições contratuais, os incidentes observados e as respectivas medidas corretivas.

- Orientamos também que todos os bens móveis considerados inservíveis pela administração pública e caso haja interesse e devidamente justificado deverão ser avaliados conforme art. 76, § 1º da Lei n.º 14.133/21 e alienados através da modalidade de licitação “leilão” evitando que os bens se deteriorem e percam seu valor de mercado.
- Orientamos que o Advogado Público que exerce atribuições ordinárias, corriqueiras e permanentes de representação judicial e extrajudicial, de consultoria e de assessoramento jurídico na Administração Pública deve ser realizado por servidor investido em cargo efetivo devidamente aprovado em concurso público. Neste sentido, cito a jurisprudência do TCE-MT:

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 33/2013 – PROCESSO Nº 271675/2013 – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Reexame da tese prejudgada na Resolução de Consulta n.º 29/2008. Revogação parcial da parte dispositiva do item 4 da citada Resolução, bem como da primeira ementa do Acórdão n.º 100/2006 e revogação integral dos Acórdãos n.º 1.524/2003 e 947/2007. Nova deliberação nos seguintes termos: Pessoal. Admissão. Formas de ingresso no serviço público.

- Orientamos para que seja alimentado o Sistema Geo-Obras do TCE/MT tempestivamente cumprindo os prazos evitando multas. Neste sentido cito:

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 006/2011 – PROCESSO Nº 153672/2011 - Aprova a nova versão do Sistema GEO-OBRAS – implantado pela Resolução Normativa 06/2008 – estabelece prazos para o cumprimento das novas exigências pelas unidades



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO

*gestoras estaduais e municipais de Mato Grosso e dá outras providências. * Alterada pela Resolução Normativa n° 20/2015 – Processo n° 179434/2015.*

- Orientamos para o cumprimento dos prazos de envio das prestações de contas da Auditoria Pública Informatizada de Contas - APLIC. Neste sentido cito:

RESOLUÇÃO NORMATIVA N° 3/2020 – TP – PROCESSO N° 339466/2019 - Estabelece regras para prestações de contas eletrônicas das Organizações Municipais e Estaduais de Mato Grosso por meio do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas – Aplic.

- Orientamos para a alimentação do Portal Transparência e acompanhamento da ouvidoria. Neste sentido cito a Norma Interna n.º SCI – 021/2013 – OUVIDORIA, Norma Interna n.º SCI – 015/2013 - SISTEMA DE REGULAMENTAÇÃO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO e a resolução normativa abaixo citada:

RESOLUÇÃO NORMATIVA N° 25/2012 – TP Aprova o “Guia para Implementação da Lei de Acesso à Informação e Criação das Ouvidorias dos Municípios”, estabelece prazos e dá outras providências. acórdão 1/2016 - 2ª CAMARA. RELATOR: JOÃO BATISTA CAMARGO. REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA).

ACÓRDÃO 1/2016 – 2ª CAMARA. RELATOR: JOÃO BATISTA CAMARGO. REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA). Transparência. Portal eletrônico. Acesso a informações.

[Handwritten signature] 17



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

A mera criação de Portal de Transparência não garante, por si só, o cumprimento das normas de transparência e de acesso do cidadão às informações pertinentes à gestão pública, dispostas na Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI) – e na Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) –, sendo necessária a efetiva exposição, divulgação e disponibilização dos atos praticados pela Administração para a consulta de toda sociedade, a fim de garantir o pleno controle social.

- Orientamos a realização de audiências públicas quadrimestrais conforme:

PARECER 100/2017 – TRIBUNAL PLENO. RELATOR: MOISES MACIEL. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL. Transparência. Metas fiscais. Necessidade de realização de audiências públicas quadrimestrais. Divulgação de relatórios e demonstrativos (art. 63, LRF).

1) A realização de audiências públicas quadrimestrais, pelo Poder Executivo, para demonstrar a avaliação do cumprimento de metas fiscais, conforme dispõe o art. 9º, § 4º, da LRF, deve ocorrer independentemente da opção pelo prazo semestral facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes para a divulgação dos relatórios e demonstrativos previstos no art. 63 dessa mesma Lei. 2) A divulgação dos relatórios e demonstrativos requeridos pelo art. 63 da LRF deve ser entendida como uma publicação mais ampla, que



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

alcance não só a imprensa oficial, e que não tem relação com audiências de avaliação das metas fiscais.

- Orientamos para a observância no planejamento das aquisições a serem realizadas no exercício evitando o parcelamento do objeto ou fracionamento de despesas. Neste sentido cito:

Resolução de Consulta 21/2011, Processo 12.599-7/2009 Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS. CONSULTA. LICITAÇÃO. OBRIGATORIEDADE E DEFINIÇÃO DA MODALIDADE. PARCELAMENTO DO OBJETO. FRACIONAMENTO DE DESPESAS. CRITÉRIOS.

SÚMULA TCE-MT Nº 11 – PROCESSO Nº 60518/2015 - A Administração Pública deve planejar as aquisições a serem realizadas no exercício, estimando o valor global das contratações de objetos idênticos ou de mesma natureza, a fim de efetuar o processo licitatório na modalidade adequada, evitando-se o fracionamento de despesas.

- Orientamos para que todos os pagamentos sejam efetuados em regra pelo Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB) em rede bancária credenciada evitando o manuseio de cheques e dinheiros. Neste sentido, o TCE tem o seguinte prejulgado:

Resolução de Consulta nº 22/2008 (DOE 03/07/2008) e Acórdão nº 1.134/2007 (DOE 05/06/2007). Licitação. Contratação. Instituição Financeira. Serviços Bancários. Crédito da Folha de Pagamento de servidores.

1) Há necessidade da realização do processo licitatório



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

para contratação de instituição financeira oficial e não oficial para movimentação da folha de pagamento quando houver gravame para Administração Pública.

2) Não é possível conceder exclusividade para concessão de crédito consignado.

Acórdão nº 1.134/2007 (DOE, 05/06/2007). Receita. Recursos Públicos. Movimentação. Instituição Financeira Oficial. Folha de Pagamento. Possibilidade de crédito em instituição financeira não-oficial mediante prévia licitação. Os recursos públicos devem ser movimentados em instituições financeiras oficiais (§ 3º, art. 164, CF). É possível, no entanto, mediante prévio procedimento licitatório, creditar o valor da folha salarial dos servidores em instituição financeira não oficial.

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 20/2014 – TP
Ementa: DESPESA. PAGAMENTOS. MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS. UTILIZAÇÃO DE MEIOS ELETRÔNICOS. OBRIGATORIEDADE. a) *A movimentação de recursos públicos, inclusive para pagamentos de fornecedores, prestadores de serviços e servidores, deve ser realizada, em regra, por meios eletrônicos disponibilizados pelo Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), permitindo a identificação da destinação e do respectivo credor e privilegiando o princípio da transparência.* b) *Os comprovantes das operações financeiras realizadas por meio do Sistema de Pagamentos*

20



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO

Brasileiro devem ser acostados aos respectivos processos administrativos. c) A não utilização do Sistema de Pagamento Brasileiro (SPB) somente será admitida em situações excepcionais, decorrentes de fatos equiparáveis ao caso fortuito ou força maior, devidamente justificadas no processo de ordenação de despesa.

- Orientamos para a importância de padronização das informações orçamentárias, patrimoniais e financeiras dos Poderes e órgãos, com a utilização de um único Software Público que possa melhorar a qualidade do Sistema de Controle Externo e das Contas Públicas. Neste sentido cito:

*RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 16/2017 – TP
Dispõe sobre a instituição definitiva do Sistema Integrado de Gestão Administrativa e Financeira – SIGESP-MT, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, e revoga a Resolução Normativa nº 27/2015 – TP.*

RESOLUÇÃO DE CONSULTA 6/2022 – TRIBUNAL PLENO. RELATOR: SERGIO RICARDO. Contabilidade. Implantação do SIAFIC. Contratação e custeio. Diretrizes.

1) Cabe ao Poder Executivo a contratação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC no âmbito do respectivo ente federativo, em observância ao Decreto Federal 10.540/2020. 2) A contratação do SIAFIC deverá ser realizada por processo licitatório de ampla concorrência, podendo ser utilizado o registro de preços, desde que observados os limites previstos na



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO

legislação, não sendo possível a contratação por meio de inexigibilidade ou dispensa de licitação. 3) O custeio da contratação do SIAFIC poderá ser realizado por meio de rateio entre os entes e órgãos correlatos ou custeado pelo Poder Executivo, devendo esta questão ser definida em plano de ação elaborado com ampla participação. 4) Os valores relacionados ao custeio e manutenção do SIAFIC, quando financiados pelo Poder Executivo, não podem ser descontados do duodécimo destinado aos demais Poderes. 5) A implantação do SIAFIC deve ser concluída até prazo limite de 01/01/2023, sendo necessária a adoção das providências preconizadas no Decreto 10.540/2020 antes desse prazo.

- Orientamos para o envio da autorização que deverá ser efetuado em meio físico até 31 de janeiro de cada ano e em meio eletrônico juntamente com o cadastro mencionado no art. 3º da Resolução Normativa nº 3/2015 - Aprova a 5ª edição do Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Neste sentido cito também a seguir:

*RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 29/2016 – TP
Determina o envio pelas unidades jurisdicionadas de documento específico ao TCE-MT consignando autorização às entidades bancárias para que disponibilizem ao Tribunal as informações das movimentações bancárias dos Entes, órgãos e entidades públicas.*

- Orientamos para a criação do Conselho de Saneamento Básico conforme:

**ACÓRDÃO 257/2007 – TRIBUNAL PLENO.
RELATOR: ANTONIO JOAQUIM.**



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

CONSULTAS. Diversos. Conselho de Saneamento Básico. Instituição obrigatória quando previsto em lei municipal.

A instituição de Conselho de Saneamento Básico nos Municípios será obrigatória se houver lei determinando tal ato. Essa medida é plausível, uma vez que a criação desses Conselhos tem como objetivo básico promover estudos e deliberar medidas destinadas a adequar os anseios da população à política municipal de saneamento, indo ao encontro, portanto, do controle social estimulado pelo TCE-MT.

➤ Orientamos para a capacitação de servidores:

ACÓRDÃO 920/2003 – TRIBUNAL PLENO.
RELATOR: UBIRATAN SPINELLI.
CONSULTAS. Pessoal. Qualificação de servidores.
Legalidade. Condições.

1) É legal a realização de despesas com qualificação dos servidores, visando à eficiência no serviço público, à qualidade dos serviços prestados ao cidadão e à valorização do servidor público. 2) A qualificação deverá se restringir aos servidores do quadro efetivo e ser relacionada a áreas de atuação da Administração Pública. 3) A despesa com qualificação deve ter autorização orçamentária, e, no caso do Poder Legislativo Municipal, deverá ser observado, ainda, o limite de despesa total imposto pelo art. 29-A da Constituição Federal.

23



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

- Orientamos para a Responsabilidade. Gestor público. Descumprimento à legislação, citamos:

***ACÓRDÃO 43/2023 - PLENÁRIO VIRTUAL.
RELATOR: ANTONIO JOAQUIM. CONTAS
ANUAIS DE GESTAO ESTADUAL.***

A responsabilidade do gestor público não está somente atrelada a possível culpa ou eventual dano causado, mas também ao contexto fático traduzido em deixar de fazer o que seria da sua competência ou dever, em descumprimento à legislação vigente.

- a) Orientamos para a Responsabilidade. Ausência de dano ao erário e de má-fé, citamos:

***ACÓRDÃO 65/2022 - PLENÁRIO. RELATOR:
GUILHERME ANTONIO MALUF.
REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA).***

A inexistência de dano ao erário e a ausência de má-fé não obstam, por si só, a responsabilização do gestor ou servidor público que não agiu de acordo com a lei. Para a configuração de irregularidade e eventual penalização, basta identificar que o gestor/servidor público não agiu de acordo com a lei, independentemente da sua intenção.

- b) Orientamos sobre a Responsabilidade. Controle da jornada de trabalho. Gestor público. Erro grosseiro. Citamos:

***ACÓRDÃO 143/2020 - PLENÁRIO.
RELATOR: JOÃO BATISTA CAMARGO.
AUDITORIA.***

24



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

A negligência do gestor público no dever de determinar a instauração de um controle preciso da jornada de trabalho dos servidores públicos implica na responsabilização por erro grosseiro, indicando culpa grave, nos termos do art. 28 da LINDB (Decreto-Lei 4.657/1942), o qual preconiza que “o agente público responderá pessoalmente por suas decisões ou opiniões técnicas em caso de dolo ou erro grosseiro”.

7. CONCLUSÃO

No decorrer do período de Janeiro a Dezembro do ano de 2025 a Unidade de Controle interno acompanhou os atos de gestão do DAES – Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT através de auditorias de acordo com PAAI/2025 e não foi identificada nenhuma irregularidade grave que não fosse passível de correção. Não recebeu qualquer denúncia que necessitasse de notificação ou representação nos órgãos competentes. Também, não foi constatado desvio de bens e/ou recursos públicos (art. 37, CF).

Sendo assim, concluímos que o DAES – Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT atendeu a legislação em vigor, procurando melhorar seu sistema de controle, buscando sempre o objetivo maior que é a economicidade, publicidade, impessoalidade e eficiência.

Diante do exposto, apresentamos parecer favorável as contas de gestão do período de Janeiro a Dezembro do ano 2025. É o parecer da Unidade de Controle Interno do DAES – Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT.

Juína/MT, 27 de Janeiro de 2026.


VILMA RIBEIRO DO AMARAL FRANÇA
Controlador Interno

 25



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXOS

ANEXO I - GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

GESTOR	
EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	
RG: 952729 SSP MT	CPF: 551.219.691-04
END: CHÁCARA SANTO ANTONIO N.º 111 - BAIRRO LINHA VERDAM	
CEP: 78.320-000	TELEFONE: (66) 99632.6364
FILIAÇÃO:	
PAI: WALDECY DOMINGOS DA SILVA	MÃE: ELZA RODRIGUES DA SILVA
PERÍODO: 01/01/2025 A 31/12/2025	
CONTADOR	
HAERCIO MATTEI	
RG: 1461641-6 SSP/MT	CPF: 979.891.261-68
END: CHÁCARA SANTA EMILIA - RURAL	CEP: 78.320-000
CRC: CRC/MT-012152/O-8	TELEFONE: 066 9643-9680
E-MAIL: contabilidade@daes.juina.mt.gov.br	
FILIAÇÃO:	
PAI: HONÓRIO MATTEI	MÃE: IRMA ZANCHIN MATTEI
PERÍODO: 01/01/2025 A 31/12/2025	
CONTROLADOR INTERNO	
VILMA RIBEIRO DO AMARAL FRANÇA	
RG: 19.339.631-2 SSP/SP	CPF: 107.100.618-54
END: RUA VANOR LAURO DE MELO N.º 155 N - MÓDULO 01	
CEP: 78.320-000	TELEFONE: (66) 3566-3279
E-MAIL: vilma_raf@hotmail.com	
FILIAÇÃO:	
PAI: JOAO BAPTISTA RIBEIRO DO AMARAL	MÃE: RARUYHO RIBEIRO DO AMARAL
PERÍODO: 01/01/2025 A 31/12/2025	
RESPONSÁVEL PELO APLIC	
HAERCIO MATTEI	
RG: 1461641-6 SSP/MT	CPF: 979.891.261-68
END: CHÁCARA SANTA EMILIA - RURAL	CEP: 78.320-000
CRC: CRC/MT-012152/O-8	TELEFONE: 066 9643-9680
FILIAÇÃO:	
PAI: HONÓRIO MATTEI	MÃE: IRMA ZANCHIN MATTEI
PERÍODO: 01/01/2025 A 31/12/2025	



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO II - ORÇAMENTO PÚBLICO

EXERCÍCIO 2025								
LEI	DATA DA LEI	DECRETO	DATA DO DECRETO	RECURSOS INDICADOS	VALOR ORÇADO (R\$)	FONTE DE RECURSO (R\$)		
						REDUÇÕES (R\$)	ACRESCIMOS (R\$)	CRED. ESPECIAIS (R\$)
2.145/2024	18/12/2024			ORÇAMENTO INICIAL (LOA)	8.750.000,00			
2.145/2024	18/12/2024	846/2025	09/04/2025	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		60.000,00	60.000,00	
2.145/2024	18/12/2024	876/2025	30/06/2025	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		15.000,00	15.000,00	
2.145/2024	18/12/2024	884/2025	03/07/2025	SUPERÁVIT FINANCEIRO			180.000,00	
2.145/2024	18/12/2024	887/2025	20/07/2025	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		120.000,00	120.000,00	
2.145/2024	18/12/2024	912/2025	24/09/2025	EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO			300.000,00	
2.145/2024	18/12/2024	924/2025	10/10/2025	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		200.000,00	200.000,00	
2.145/2024	18/12/2024	937/2025	11/11/2025	EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO			300.000,00	
2.145/2024	18/12/2024	956/2025	09/12/2025	SUPERÁVIT FINANCEIRO			450.000,00	
2.145/2024	18/12/2024	957/2025	09/12/2025	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		350.000,00	350.000,00	
					8.750.000,00	745.000,00	1.975.000,00	
ORÇAMENTO ATUALIZADO					R\$	9.980.000,00		

ANEXO III - RECEITA POR PERÍODO

EXERCÍCIO 2025				
MÊS	RECEITA PREVISTA (R\$)	RECEITA ARRECADADA (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ARRECADADO %
Janeiro	729.166,52	769.401,28	40.234,76	105,52
Fevereiro	729.166,68	663.739,65	- 65.427,03	91,03
Março	729.166,68	746.880,48	17.713,80	102,43
Abril	729.166,68	743.493,40	14.326,72	101,96
Mai	729.166,68	817.800,30	88.633,62	112,16
Junho	729.166,68	707.646,12	- 21.520,56	97,05
Julho	729.166,68	910.474,35	181.307,67	124,87
Agosto	729.166,68	822.633,02	93.466,34	112,82
Setembro	729.166,68	986.782,62	257.615,94	135,33
Outubro	729.166,68	940.671,95	211.505,27	129,01
Novembro	729.166,68	771.477,73	42.311,05	105,80
Dezembro	729.166,68	1.032.093,12	302.926,44	141,54
TOTAL	8.750.000,00	9.913.094,02	1.163.094,02	113,29

ANEXO IV - EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	VALOR ACUMULADO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2025		
	ORÇADO	REALIZADO	Índice de Realização
RECEITAS CORRENTES	8.710.000,00	9.771.311,82	112,18%
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	35.000,00	176.799,57	505,14%
RECEITAS DE SERVIÇOS	8.675.000,00	9.594.512,25	110,60%
Serviços de Captação, Trat e Dist de Água	7.940.000,00	8.675.770,08	109,27%



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

Serviços de Coleta e Tratamento de Esgoto	330.000,00	449.004,77	136,06%
Serviços de Ligamento e Religamento Água e Esgoto	210.000,00	271.203,28	129,14%
Outros Serviços Administrativos e Comerciais	80.000,00	68.189,82	85,24%
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora	115.000,00	130.344,30	113,34%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	129.702,20	648,51%
Outras Restituições - Principal	20.000,00	129.702,20	648,51%
RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00	12.080,00	60,40%
Outras Receitas de Capital - Principal	20.000,00	12.080,00	60,40%
TOTAL	8.750.000,00	9.913.094,02	113,29%

ANEXO V - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO 2025								
MÊS	VALOR ACUMULADO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2025							
	DESPESAS EMPENHADAS	*DATA ANULAÇÃO EMPENHO	*DATA ANULAÇÃO LIQUIDAÇÃO	DESPESAS EFETIVAMENTE EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO ORÇAMENTÁRIO ATUAL	
Janeiro	1.065.052,79			1.065.052,79	650.567,28	432.082,82	7.684.947,21	
Fevereiro	852.901,74			852.901,74	716.233,82	711.357,50	6.832.045,47	
Março	661.253,31			661.253,31	656.915,59	706.004,10	6.170.792,16	
Abril	805.760,47			805.760,47	717.065,30	700.505,61	5.365.031,69	
Mai	672.295,10			672.295,10	694.092,24	688.832,98	4.692.736,59	
Junho	666.985,67			666.985,67	709.445,33	688.869,64	4.025.750,92	
Julho	734.266,27			734.266,27	790.180,38	836.690,19	3.471.484,65	
Agosto	587.574,13			587.574,13	581.570,19	639.954,97	2.883.910,52	
Setembro	768.735,21			768.735,21	745.310,15	740.375,24	2.415.175,31	
Outubro	717.588,13			717.588,13	807.984,68	681.811,26	1.697.587,18	
Novembro	738.899,95	98.775,18	126,00	640.124,77	843.072,43	953.369,43	1.357.462,41	
Dezembro	982.707,62	190.271,38	0,09	792.436,24	1.052.536,44	1.140.970,22	1.015.026,17	
TOTAL	9.254.020,39	289.046,56	126,09	8.964.973,83	8.964.973,83	8.915.823,96	1.015.026,17	
DATA ANULAÇÃO EMPENHO	Novembro			R\$ 1.100,00 referente empenho 12/2025 de 03 de Janeiro				
				R\$ 17.220,00 referente empenho 13/2025 de 03 de Janeiro				
				R\$ 80.455,18 referente empenho 14/2025 de 03 de Janeiro				
	Dezembro				R\$ 19.960,00 referente empenho 174/2025 de 27 de Março			
					R\$ 86.414,94 referente empenho 77/2025 de 04 de Fevereiro			
					R\$ 43.978,00 referente empenho 78/2025 de 05 de Fevereiro			
					R\$ 6.000,00 referente empenho 444/2025 de 01 de Agosto			
					R\$ 1.782,62 referente empenho 17/2025 de 03 de Janeiro			
					R\$ 838,00 referente empenho 171/2025 de 24 de Março			
					R\$ 222,65 referente empenho 18/2025 de 03 de Janeiro			
					R\$ 368,50 referente empenho 190/2025 de 01 de Abril			
					R\$ 2.574,50 referente empenho 209/2025 de 08 de Abril			
					R\$ 8.768,00 referente empenho 225/2025 de 28 de Abril			
					R\$ 0,09 referente empenho 267/2025 de 16 de Maio			



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

		R\$ 12.792,10 referente empenho 275/2025 de 21 de Maio
		R\$ 91,56 referente empenho 291/2025 de 02 de Junho
		R\$ 123,54 referente empenho 292/2025 de 02 de Junho
		R\$ 390,00 referente empenho 442/2025 de 01 de Agosto
		R\$ 5.672,70 referente empenho 502/2025 de 02 de Setembro
		R\$ 286,63 referente empenho 647/2025 de 12 de Novembro
		R\$ 7,55 referente empenho 671/2025 de 28 de Novembro
DATA ANULAÇÃO LIQUIDAÇÃO	Novembro	R\$ 126,00 referente empenho 292/2025 de 02 de Junho
	Dezembro	R\$ 0,09 referente empenho 267/2025 de 16 de Maio

ANEXO VI - PESSOAL ADMITIDO

EXERCÍCIO 2025						
MATRICULA	NOME	CARGO	FORMA ADMISSÃO	LEI AUTORIZATIVA	DATA ADMISSÃO	REMUNERAÇÃO
141	Carlos Henrique Gonçalves Resende	Coordenador da Coordenadoria de Administração	Nomeado	Portaria - 20/2025	12/02/2025	4.227,24
142	Marlon Kieve da Costa Glass	Diretor do Departamento Operacional - DADM	Nomeado	Portaria - 080/2025	01/08/2025	7.170,78
143	Thais Munnyk Rodrigues Da Silva	Assessor Jurídico	Nomeado	Portaria - 111/2025	06/11/2025	10.584,90

ANEXO VII - PESSOAL EXONERADO/DEMITIDO

EXERCÍCIO 2025				
MATRICULA	NOME	CARGO	DATA DO DESLIGAMENTO	MOTIVO DO DESLIGAMENTO
27	Maria Lucenir Aragão da Silva	Assistente de Serviços Gerais	01/02/2025	Rescisão Sem Justa Causa Por Iniciativa do Empregado
84	Maria Valdeci Dantas do Nascimento	Assistente de Serviços Gerais	08/03/2025	Rescisão Sem Justa Causa Por Iniciativa do Empregado
113	Washington de Souza	Encanador	18/03/2025	Rescisão Sem Justa Causa Por Iniciativa do Empregado
140	Bruna Moreira Dias de Moura	Diretor do Departamento Operacional - DADM	30/04/2025	Rescisão Sem Justa Causa Por Iniciativa do Empregado
116	Elzane de Souza Dias	Assessor Jurídico	31/10/2025	Rescisão Sem Justa Causa Por Iniciativa do Empregado

ANEXO VIII - DESPESA PESSOAL

EXERCÍCIO 2025		
DESCRIÇÃO	VALOR ACUMULADO DE JANEIRO A DEZEMBRO	
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 9.913.094,02	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal *	R\$ 3.927.478	39,62%
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	R\$ 5.353.071	54,00%
Limite Prudencial (Parag. Único Art. 22 da LRF)	R\$ 5.085.417	51,30%
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	R\$ 5.353.071	54,00%

*Liquidado

29



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO IX - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
Descrição	Valor Acumulado de Janeiro Dezembro (R\$)
Receitas Realizadas	9.913.094,02
(-) Despesas Empenhadas	8.964.973,83
= Superávit Orçamentário	948.120,19

ANEXO X - BALANÇO FINANCEIRO

BALANÇO FINANCEIRO	
Descrição	Valor Acumulado de Janeiro Dezembro (R\$)
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	1.058.549,40
(+) Receita Orçamentária	9.913.094,02
(+) Recebimentos Extra-Orçamentários	943.089,02
(-) Despesa Orçamentária	8.964.973,83
(-) Pagamentos Extraorçamentários	991.301,57
= Saldo em Espécie do Exercício Seguinte em 31/12/2025 (Caixa e Bancos)	1.958.457,04

ANEXO XI - BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL	
Descrição	Valor Acumulado de Janeiro Dezembro (R\$)
Ativo Circulante	2.491.318,03
(+) Caixa e Equivalente de Caixa	1.958.457,04
(+) Estoques	532.860,99
Ativo Não Circulante	17.655.035,90
(+) Imobilizado	17.655.035,90
Passivo Circulante	526.092,82
(-) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	10.699,87
(-) Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	38.450,00
(-) Provisões a Curto Prazo	405.774,97
(-) Demais Obrigações a Curto Prazo	71.167,98
Passivo Não Circulante	0,00
(-) Demais Obrigações a Curto Prazo	
= Ativo Real Líquido	19.620.261,11

ANEXO XII - BALANÇO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	
Descrição	Valor Acumulado de Janeiro Dezembro (R\$)
(+) Variações Patrimoniais Aumentativas	10.655.300,58
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	10.486.668,99



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA


ESTADO DE MATO GROSSO

= Superávit Patrimonial em 31/12/2025

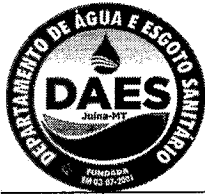
168.631,59

ANEXO XIII - LICITAÇÕES

EXERCÍCIO 2025								
NÚMERO	MODALIDADE	DATA EDITAL PUBLICAÇÃO	DATA ABERTURA	PARTICIPANTES	EMPRESA VENCEDORA	ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO	VALOR (R\$)	OBJETO
001/2025	Inexigibilidade de Licitação	14/01/2025	28/01/2025	1. Vanessa Carli Treinamentos Ltda	1. Vanessa Carli Treinamentos Ltda	28/01/2025 28/01/2025	1.699,00	Prestação de Serviços Técnicos de Realização de Curso de Capacitação Sobre "E-Social e as Novas Regras em 2025" Como se Adaptar a Substituição da DIRF
001/2025	Dispensa de Licitação	17/01/2025	29/01/2025	2. Bomax no Brasil Equipamentos Industriais Ltda	2. Bomax no Brasil Equipamentos Industriais Ltda	29/01/2025 29/01/2025	13.367,07	Aquisição de Bomba Dosadora de Produtos Químicos para Tratamento de Água
027/2024	Pregão Eletrônico	11/11/2024	21/01/2025	1. Dinalab Comercio e Serviços Ltda	1. Dinalab Comercio e Serviços Ltda	22/01/2025 22/01/2025	11.375,52	Aquisição de Produtos Químicos
				2. Domus Quimica Ltda				
				3. Edson Furquin ME	3. Edson Furquin ME		400,00	
				4. GR Industria e Comercio de Produtos Químicos S.A				
				5. Industria Quimica CMT Ltda				
				6. Projesan Saneamento Ambiental Ltda				
				7. Renova Comercio de Produtos Químicos e Asfáltico Ltda	7. Renova Comercio de Produtos Químicos e Asfáltico Ltda		398.000,00	
				8. Sanigran Ltda				
				9. Vocky Supply Papelaria e Comercio em Geral Ltda				
TOTAL MÊS DE JANEIRO							424.841,59	
002/2025	Dispensa de Licitação	21/01/2025	05/02/2025	1. Matuchake Transportes e Terraplenagem Ltda	1. Matuchake Transportes e Terraplenagem Ltda	05/02/2025 05/02/2025	57.740,00	Prestação de Serviço de Locação de Retro Escavadeira e Caminhão Basculante, para Realizar o Dessasoriamento do Leito do Córrego Entre os Bairro Módulo Cinco e Seis
002/2025	Inexigibilidade de Licitação	19/02/2025	28/02/2025	1. Vanessa Carli Treinamentos Ltda	1. Vanessa Carli Treinamentos Ltda	28/02/2025 28/02/2025	5.097,00	Prestação de Serviços Técnicos de Realização de Curso de Capacitação Sobre Transparência Pública em Ação - (Transparência Pública e Lei de Acesso a Informação)



31

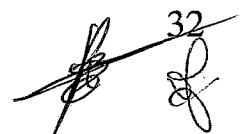


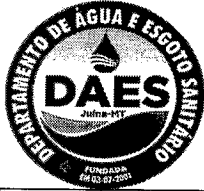
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

026/2024	Pregão Eletrônico	06/11/2024	30/01/2025	1. Araxá Ambiental Ltda	1. Control Análises de Água e Efluentes Ltda	03/02/2025 03/02/2025	303.448,72	Contratação de Empresa(s) Especializada(s) para Prestação de Serviços de Análises Laboratoriais de Água e Efluentes
				2. Control Análises de Água e Efluentes Ltda				
				3. Controle Analítico Análises Técnicas Ltda				
				4. Eco System - Preservação do Meio Ambiente Ltda				
				5. Valdir Pereira Ramos				
TOTAL MÊS DE FEVEREIRO							366.285,72	
001/2025	Pregão Eletrônico	14/02/2025	06/03/2025	1. Gabriel Andreazzi Ltda	1. Gabriel Andreazzi Ltda	25/03/2025 25/03/2025	21.030,00	Contratação de Serviços de Manutenção, Instalação, Reinstalação e Limpezas de Aparelhos de Ar Condicionados, Portão Eletrônico e Camaras de Segurança
				2. Odivaldo de Souza Ssantos				
				3. R C Bianchin				
ARP 001/2025	Adesão ARP 088/2024	31/03/2025	27/03/2025	1. Geoplus Ind. e Com. de Massa Asfáltica Ltda EPP	1. Geoplus Ind. e Com. de Massa Asfáltica Ltda EPP	27/03/2025 27/03/2025	49.900,00	Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ (Tonelada)
002/2025	Pregão Eletrônico	20/02/2025	10/03/2025	1. Gabriel Andreazzi Ltda	1. Gabriel Andreazzi Ltda	28/03/2025 28/03/2025	62.585,50	Aquisição de Pneus Diversos
003/2025	Dispensa de Licitação	26/03/2025	24/03/2025	1. Invinet Provedor Ltda	1. Invinet Provedor Ltda	24/03/2025 24/03/2025	6.456,00	Fornecimento de Serviços de Internet por Meio de Fibra na Sede do Daes, Captação de Água e Distritos de Fontanillas, Terra Roxa e Filadélfia
004/2025	Dispensa de Licitação	02/04/2025	31/03/2025	1. Aldo Gomes Falanque	1. Aldo Gomes Falanque	31/03/2025 31/03/2025	50.000,00	Contratação de Empresa para Fabricação e Montagem de 2 (Dois) Acrador com Motor de 3CV, Sendo a Estrutura de Aço Inox, e Instalação Elétrica no Local
TOTAL MÊS DE MARÇO							189.971,50	
003/2025	Pregão Eletrônico	27/02/2025	19/03/2025	1. Brasil Protege Ltda	1. Brasil Protege Ltda	15/04/2025 15/04/2025	12.033,36	Contratação de Empresa Especializada na Prestação e Serviço de Monitoramento e Vigilância a Distância, com Comodato de Equipamentos
				2. Juina Monitoramento Eletronico Ltda				
003/2025	Inexigibilidade de Licitação	04/04/2025	02/04/2025	1. Vianna de Carvalho Cursos e Aulas Ltda	1. Vianna de Carvalho Cursos e Aulas Ltda	02/04/2025 02/04/2025	1.497,00	Contratação de Empresa por Inexigibilidade de Licitação para Prestação de Serviços Técnicos de Realização de Curso de Capacitação Sobre Pareceres Jurídicos na Lei Nº 14.133/2021





DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

004/2025	Pregão Eletrônico	28/03/2025	15/04/2025	1. Gráfica e Editora Gerdan Ltda	1. Gráfica e Editora Gerdan Ltda	16/04/2025 16/04/2025	115.275,00	Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Gráficos de Impressões Diversas e Confeccões de Adesivos, Folders, Panfletos e Outros
005/2025	Dispensa de Licitação	10/04/2025	04/04/2025	1. Sintese Natural Ambiente Ltda	1. Sintese Natural Ambiente Ltda	04/04/2025 04/04/2025	33.702,00	Contratação de Empresa para Aquisição de Enzimas Degestoras de Sulfeto/Enxofre para Teste de Diminuição de Geração de Odores nas Unidades de Operação do Sistema de Tratamento de Efluentes Municipal de Juína
006/2025	Dispensa de Licitação	29/04/2025	25/04/2025	1. Maico Rigotti Eireli	1. Maico Rigotti Eireli	25/04/2025 25/04/2025	41.100,00	Contratação de Empresa para Aquisição de Concreto Usinado do Tipo FCK 20MPA para Calçada
TOTAL MÊS DE ABRIL							203.607,36	
001/2025	Participação ARP	15/04/2025	29/04/2025	1. Ilo Travel Turismo Ltda	1. Ilo Travel Turismo Ltda	20/05/2025 20/05/2025	17,60%	Contratação de Empresa Especializada, com Critério de Maior Percentual de Desconto, para Prestação de Serviços de Fornecimento de Passagens Terrestres e Aéreas, Incluindo a Remessa, Emissão, Marcação, Remarcação e Entrega de Bilhetes ou Documento Equivalente Necessário para Atendimento aos Funcionários, Colaboradores e Municipais
				2. Ilo Travel Turismo Ltda	2. Ilo Travel Turismo Ltda		45,02%	
002/2025	Adesão ARP 074/2024	29/05/2025	27/05/2025	1. Cooperativa de Trabalho Vale do Teles Pires	1. Cooperativa de Trabalho Vale do Teles Pires	27/05/2025 27/05/2025	665.400,96	Adesão a Ata de Registro de Preço nº 074/2024 - Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Mão de Obra de Apoio às Atividades Operacionais Subsidiárias, Em Regime de Horas Trabalhadas
004/2025	Inexigibilidade de Licitação	19/05/2025	15/05/2025	1. Associação Nacional dos Serviços Municip. de Saneamento	1. Associação Nacional dos Serviços Municip. de Saneamento	15/05/2025 15/05/2025	7.500,00	Prestação de Serviços de Curso de Capacitação de Servidores sobre



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

								"Participação no 53º Congresso Nacional de Saneamento da Assemae"
005/2025	Pregão Eletrônico	02/04/2025	31/03/2025	1. SJC - Sistema Juinense de Comunicação Ltda	1. SJC - Sistema Juinense de Comunicação Ltda	13/05/2025 13/05/2025	30.000,00	Contratação Serviço de Rádio Difusão para Divulgação de Publicidade das Ações como Campanhas Educativas e Informativas, com Veiculação de 07 Inserções Diários de 30 Segundos o que Soma o Mês 210 Spots
006/2025	Pregão Eletrônico	10/04/2025	07/04/2025	1. Gabriel Andreazzi Ltda	1. Gabriel Andreazzi Ltda	05/05/2025 05/05/2025	162.240,69	Aquisição de Ferramentas Manuais e Equipamentos para Manutenção e Pequenos Reparos
007/2025	Dispensa de Licitação	20/05/2025	16/05/2025	1. ECO - Assessoria e Consultoria Ambiental Ltda	1. ECO - Assessoria e Consultoria Ambiental Ltda	16/05/2025 16/05/2025	18.912,30	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Medição Completa de Gases Emanados no Processo de Tratamento de Efluentes, Sendo Eles (CH4); (H2S); (NH3); (CO2); (CO) e Mercaptanas
TOTAL MÊS DE MAIO							884.053,95	
003/2025	Adesão ARP 147/2025	12/03/2025	06/06/2025	1. Abastecedora Caiabi Ltda	1. Abastecedora Caiabi Ltda	02/06/2025 02/06/2025	81.840,00	Aquisição de Combustível com Fornecimento Contínuo e Fracionado, com Maior Desconto Percentual por Item
004/2025	Adesão ARP 148/2025			1. Auto Posto Pretto Ltda	1. Auto Posto Pretto Ltda		146.800,00	
005/2025	Inexigibilidade de Licitação	02/06/2025	10/06/2025	1. Supercia Capacitação e Marketing Ltda	1. Supercia Capacitação e Marketing Ltda	06/06/2025 06/06/2025	5.400,00	Prestação de Serviços Técnicos de Realização de Curso de Capacitação Sobre Gestão de Bens Móveis e Almoarifado
006/2025	Inexigibilidade de Licitação	05/06/2025	02/07/2025	1. ATAME - Assessoria Consultoria e Planejamento Ltda	1. ATAME - Assessoria Consultoria e Planejamento Ltda	30/06/2025 30/06/2025	4.710,00	Prestação de Serviços Técnicos de Realização de Curso de Capacitação Sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos
TOTAL MÊS DE JUNHO							238.750,00	
007/2025	Pregão Eletrônico	29/05/2025	11/06/2025	1. Rosângela da Silva Guedes	2. Agroel Comércio e Manutenção Ltda	02/07/2025 02/07/2025	19.598,40	Aquisição de Hidrômetros
				3. Igor Fernando Simidamore Viciano - EPP				
				4. Leal Comercio e Serviços Ltda				
				3. Igor Fernando Simidamore Viciano - EPP				



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍZ DE FORA

ESTADO DE MATO GROSSO

				5. Leenia Metalurgica e Soluções Inteligentes Eireli				
				6. Raem Industria e Comercio Ltda - EPP	6. Raem Industria e Comercio Ltda - EPP		78.750,00	
				7. Saga Medição S/A				
007/2025	Inexigibilidade de Licitação	11/07/2025	09/07/2025	1. Gustavo Carneiro Ariano	1. Gustavo Carneiro Ariano	09/07/2025 09/07/2025	180.000,00	Prestação de Serviços de Assistência Técnica na Área de Engenharia Hidráulica e de Saneamento
008/2025	Dispensa de Licitação	03/07/2025	01/07/2025	1. Sebastião Divino Ribeiro	1. Sebastião Divino Ribeiro	01/07/2025 01/07/2025	6.000,00	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Hospedagem de Web Site e Serviços de Manutenção e Suporte Técnico
008/2025	Inexigibilidade de Licitação	08/07/2025	04/07/2025	1. Capacitar Consultoria e e Treinamento Ltda	1. Capacitar Consultoria e e Treinamento Ltda	04/07/2025 04/07/2025	3.598,00	Prestação de Serviços Técnicos de Realização de Curso de Capacitação Sobre Pesquisa de Preço nas Contratações Públicas
TOTAL MÊS DE JULHO							593.846,40	
007/2025	Pregão Eletrônico	23/07/2025	04/08/2025	1. D H Alves de Souza 2. Maria Cristina Mattei - EPP 3. Olmi Informatica Ltda		Revogada		Aquisição de Equipamentos e Suplementos de Informática e Materiais para Escritório
010/2025	Pregão Eletrônico			1. NS Assessoria e Representações de Calçados Ltda		29/08/2025 29/08/2025		Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs
				2. Parafusou Comercio de Ferragens e Ferramentas Ltda			6.760,00	
				3. Portum Distribuidor Industrial Ltda				
				4. Soali Comercio Ltda	4. Soali Comercio Ltda			
				5. Top Mix Distribuidora Ltda				
6. SSG Soluções Ltda	6. SSG Soluções Ltda		1.520,75					
7. Nacional Safety Equipamentos de Segurança Ltda	7. Nacional Safety Equipamentos de Segurança Ltda		12.793,20					
8. Total Segurança Equipamento de Proteção e Serviços Especializados Ltda								
9. Total Segurança Equipamentos de Proteção e Serviços Especializados Ltda	9. Total Segurança Equipamentos de Proteção e Serviços Especializados Ltda		17.150,72					
10. Treebuuchet o Comercio de Equipamentos de Proteção Individuais Ltda	10. Treebuuchet o Comercio de Equipamentos de Proteção Individuais Ltda		3.390,00					



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

				11. K.da Silva Ferreira Gestão e Serviços					
				12. Mastersul Equipamento de Segurança Ltda	12. Mastersul Equipamento de Segurança Ltda		4.127,70		
				13. Forte Sinal Equipamentos Ltda					
				14 F.X.Comercio e Pretação de Serviço Ltda					
				15. Eremaster Distribuidora de Ferragens e Ferramentas Ltda					
				16. Dipar Ferragens Ltda					
				17. Dife Distribuidora de Medicamentos Ltda					
				18. Destra Brasil Ltda	18. Destra Brasil Ltda		16.311,80		
				19. Construfer Maquinas Contruções Ferramentas e EPFS Ltda	19. Construfer Maquinas Contruções Ferramentas e EPFS Ltda		2.450,00		
				20. CCA Soluções Ltda					
				21. Cabana Magazine Ltda					
				22. Ynemed Produtos Medicos e Hospitalares Ltda					
TOTAL MÊS DE AGOSTO								64.504,17	
001/2025	Leilão	11/07/2025	27/08/2025	1. Divinaldo Machado	1. Divinaldo Machado	04/09/2025 04/09/2025	7.100,00	Alienação de Bens Móveis Inservíveis para a Administração, Pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, Para atendimento as Necessidades do Departamento de Água e Esgoto Sanitário do Município de Juína/MT.	
				2. Thiago dos Santos Ribeiro	2. Thiago dos Santos Ribeiro		4.800,00		
002/2025	Participação ARP	19/08/2025	01/09/2025	1. Gliceria Rasfaski de Araujo Menezes	1. Gliceria Rasfaski de Araujo Menezes	16/09/2025 16/09/2025	3.302,00	Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Equipamentos, Tintas, Demarcações, Manutenção e Recargas de Extintores de Incêndio, Atendendo às Necessidades das Secretarias Municipais de Juína/MT, Intamente com a Câmara Municipal e DAES - Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT	
003/2025	Participação ARP	20/08/2025	02/09/2025	1. C A Music Produções Artísticas Ltda	1. C A Music Produções Artísticas Ltda	17/09/2025 17/09/2025	10.400,00	Prestação de Serviços de Sonorização de Rua / Veiculação Volante (Som de Rua). A Motocicleta e a Sonorização	



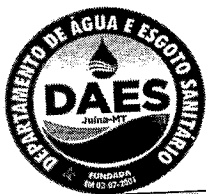
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

								Deverão Obedecer às Normas Exigidas pelo Detran
009/2025	Pregão Eletrônico	04/08/2025	15/08/2025	1. Jose Rodrigues do Nascimento 72863463187	1. Jose Rodrigues do Nascimento 72863463187	01/09/2025 01/09/2025	18.163,50	Aquisição de Uniformes
TOTAL MÊS DE SETEMBRO							43.765,50	
011/2025	Pregão Eletrônico	17/09/2025	01/10/2025	1. DL Vendas e Serviços Ltda 2. Luciana da Silva Santos Ltda 3. Oceano. Azul. 33 Comercio e Representação Comercial Ltda 4. Tratae Industria e Comercio para Saneamento Ambiental Ltda 5. Vermont Saneamento e Hidraulica Ltda	5. Vermont Saneamento e Hidraulica Ltda	24/10/2025 24/10/2025	81.745,00	Aquisição de Material Filtrante
012/2025	Pregão Eletrônico	03/10/2025	15/10/2025	1. Sancomar Comercial Ltda 2. MRG Representações e Comércio de Materiais Ltda 3. Ibob Industria e Comércio de Motores Elétricos Ltda 4. HD3 Comercial Técnica Ltda 5. Eza Comércio Importadora e Exportadora de Motobombas Ltda 6. Exatta Bombas Ltda 7. Eleva Comércio e Serviço de Materiais Elétricos Ltda 8. Conca Automação Industrial Ltda 9. Comercial Vanguardreira Ltda 10. Trend Energy Soluções Industriais Ltda 11. Coltro Eletrica Industrial Ltda 12. Carvalho Comércio Ltda 13. C & X Distribuição de Produtos Hidraulicos Ltda 14. BM Consultoria Comercial Ltda 15. Atexara Tecnologia e Soluções Ltda 16. Agroel Comércio e manutenção Ltda 17. Agrobem Comércio de Produtos Agropecuários Ltda 18. Comercial Vanguardreira Ltda 19. Vear Tecnologia Ltda	1. Sancomar Comercial Ltda 4. HD3 Comercial Técnica Ltda 7. Eleva Comércio e Serviço de Materiais Elétricos Ltda 8. Conca Automação Industrial Ltda	30/10/2025 30/10/2025	66.000,00 45.275,46 18.532,00 56.000,00 5.697,95 104.000,00 25.594,37	Aquisição de Equipamentos de Bombeamento - Bombas Submersas e Bombas Centrífugas e Equipamentos Elétricos

37

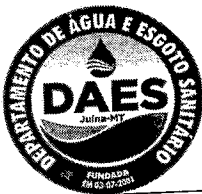


DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

TOTAL MÊS DE OUTUBRO				402.844,78		
013/2025	Pregão Eletrônico	23/09/2025	07/10/2025	1. Matheus Spodito Lucas		
				2. Nyland Equipamentos Ltda		
				3. Maria Cristina Mattei - EPP	3. Maria Cristina Mattei - EPP	65.675,00
				4. Business Group Ltda		
				5. M&M Importação e Ecommerce de Informatica Ltda		
				6. M M J Industria e Comercio de Suprimentos de Informatica e Serviços Ltda	6. M M J Industria e Comercio de Suprimentos de Informatica e Serviços Ltda	1.188,00
				7. Olmi Informatica Ltda	7. Olmi Informatica Ltda	65380
				8. Licitax Comercio e Consultoria Ltda		
				9. Licitainfo Ltda		
				10. Libra Tecnologia e Comercio de Moveis Ltda	10. Libra Tecnologia e Comercio de Moveis Ltda	3.400,00
				11. Laptop Comercio de Produtos de Informatica Ltda		
				12. L2 - Comercio e Soluções Ltda		
				13. Lucas Ricardo Manieri de Almeida Ltda		
				14. L J Ferreira da Silva Tecnologia Ltda		
				15. Pisontec Comercio e Serviços em Tecnologia da Informação Ltda		
				16. Trede Center Commerce Ltda		
				17. TGT Consultoria e Informatica Ltda		
				18. Tecwest Telecomunicações Ltda		
				19. Techsam Comercio e Distribuição Ltda	19. Techsam Comercio e Distribuição Ltda	1.300,00
				20. Techfort Solucoes Ltda		
				21. Pacific Electronic Ltda		
				22. Sysma Soluções Ltda		
				23. Sandro vilmar Pires		
				24. RS Midia Suprimentos de Informatica Ltda		
				25. RJ Soluções Tecnológicas Ltda		
				26. R2Group Distribuição e Comercio Ltda		
				27. Trevizan Suprimentos de Informatica e Serviços Ltda		
				28. Publitek Tecnologia Ltda		
				29. Stilus Maquinas e Equipamentos para Escritorio Ltda		
			11/11/2025 11/11/2025		Aquisição de Equipamentos e Suplementos de Informatica, Material para Escritorio, Mobiliario em Geral	



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

			62. EGC Comercio e Atacadista de Informatica e Eletroeletronicos Ltda			
			63. Digitalpar Informatica Ltda			
			64. D.S.E. Industria e Comercio de Moveis de Aço Ltda			
			65. Viva Tecnologia Ltda			
			66. WDCL Comercio e Serviço Ltda			
TOTAL MÊS DE NOVEMBRO						241.248,20
TOTAL GERAL						3.653.719,17

ANEXO XIV - COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO/COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - 2024 (Portaria n.º 012/2024)

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VINCULO COM O DAES (EFETIVO, COMISSIONADO, CONTRATO)
Dayana Karina Arantes Onório	Pregoeira Oficial	Comissionada
Ronaldo Galdino Tezollin	Pregoeiro Substituto/Agente de Contratação	Efetivo
Angela Maria Gomes Soares	Membro/Comissão de Contratação	Efetivo
Elisangela Sumaio Braz	Membro/Comissão de Contratação	Efetivo
Diene Menegat de Souza	Membro/Comissão de Contratação	Comissionada
Valter da Silva Oliveira	Membro/Comissão de Contratação	Efetivo
Elisangela Ferreira Medrado	Membro/Comissão de Contratação	Comissionada

ANEXO XV - PREGOEIRO OFICIAL

PREGOEIRO OFICIAL/EQUIPE DE APOIO/COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - 2025 (Portaria n.º 006/2025)

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VINCULO COM O DAES (EFETIVO, COMISSIONADO, CONTRATO)
Dayana Karina Arantes Onório	Pregoeira Oficial	Comissionada
Ronaldo Galdino Tezollin	Pregoeiro Substituto/Agente de Contratação	Efetivo
Elisangela Sumaio Braz	Agente de Contratação Substituta/Equipe de Apoio/Comissão de Contratação	Efetivo
Ederson Souza Gonçalves	Equipe de Apoio/Comissão de Contratação	Efetivo
Lessandro de Oliveira Christiano	Equipe de Apoio/Comissão de Contratação	Efetivo

40



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

Vanderley Silva dos Passos	Equipe de Apoio/Comissão de Contratação	Efetivo
Mizael Martins dos Santos	Equipe de Apoio/Comissão de Contratação	Efetivo

ANEXO XVI - CONTRATOS

EXERCÍCIO 2025								
CONTRATO N.º	OBJETO	CONTRATADO	VIGÊNCIA	VALOR (R\$)	MODALIDADE LICITAÇÃO	DOTAÇÃO	CONT	FISCAL DO CONTRATO
001/2025	Aquisição de Bomba Dosadora de Produtos Químicos para Tratamento de Água	BOMAX NO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	29/01/2025 29/01/2026	13.367,07	Dispensa de Licitação 001/2025	11.001.17.512.0022.1984 449052000000	Pessoa Jurídica	Ronaldo Galdino Tezollin e Ederson Souza Gonçalves (Suplente)
TOTAL MÊS DE JANEIRO				13.367,07				
002/2025	Prestação de Serviços de Análises Laboratoriais de Água e Efluentes	CONTROL ANALISES DE AGUA E EFLUENTES LTDA	04/02/2025 04/02/2026	152.548,86	Pregão Eletrônico 026/2024	11.001.17.512.0022.2981 339039000000	Pessoa Jurídica	Lessandro de Oliveira Cristiano e Valter da Silva Oliveira (Suplente)
003/2025	Prestação de Serviço de Locação de Retro Escavadeira e Caminhão Basculante, para Realizar o Dessasoriamento do Leito do Córrego Entre os Bairro Módulo Cinco e Seis	MATUHAKE TRANSPORT E TERRA PLENAGEM LTDA	05/02/2025 05/02/2026	57.740,00	Dispensa de Licitação 002/2025	11.001.17.512.0022.2981 339039000000	Pessoa Jurídica	Ederson Souza Gonçalves e Ronaldo Galdino Tezollin e (Suplente)
TOTAL MÊS DE FEVEREIRO				210.288,86				
004/2025	Contratação de Empresa para Fornecimento de Serviços de Internet Por Meio de Fibra Ótica na Sede do DAES, Captação de Água e Distritos de Fontanillas, Terra Roxa e Filadelfia	INVINET PROVEDOR DE INTERNET LTDA	24/03/2025 24/03/2026	6.456,00	Dispensa de Licitação 003/2025	11.001.17.512.0022.2981 339040000000	Pessoa Jurídica	Ederson Souza Gonçalves e Ronaldo Galdino Tezollin e (Suplente)
005/2025	ADESÃO A Ata de Registro de Preço Nº 088/2024 para Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ (Tonelada)	GEOPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSA ASFALTICA LTDA	27/03/2025 27/03/2026	49.900,00	Adesão ARP 088/2024	11.001.17.512.0022.2981 339030000000	Pessoa Jurídica	Ederson Souza Gonçalves e Ronaldo Galdino Tezollin e (Suplente)
006/2025	Contratação de Empresa para Fabricação e Montagem de 2 (Dois) Aerador com Motor de 3CV, Sendo a Estrutura de Aço Inox, e Instalação Elétrica no Local	ALDO GOMES FALANQUE	31/03/2025 31/03/2026	50.000,00	Dispensa de Licitação 004/2025	11.001.17.512.0022.1984 449052000000	Pessoa Jurídica	Paulo Vieira de Melo e Elisangela Sumaio Braz (Suplente)
TOTAL MÊS DE MARÇO				106.356,00				
007/2025	Contratação de Empresa para Aquisição de Enzimas Degestoras de Sulfeto/Enxofre para Teste de Diminuição de Geração de Odores nas Unidades de Operação do Sistema de Tratamento de Efluentes Municipal de Juína	SINTESE NATURAL AMBIENTE LTDA	10/04/2025 10/04/2026	33.702,00	Dispensa de Licitação 005/2025	11.001.17.512.0022.2981 339030000000	Pessoa Jurídica	Ederson Souza Gonçalves e Elisangela Sumaio Braz (Suplente)
008/2025	Contratação de Empresa para Aquisição de Enzimas Degestoras de Sulfeto/Enxofre para Teste de Diminuição de	BRASIL PROTEGE LTDA	15/04/2025 15/04/2026	12.033,36	Pregão Eletrônico 003/2025	11.001.17.512.0022.2981 339039000000	Pessoa Jurídica	Ederson Souza Gonçalves e Elisangela Sumaio Braz (Suplente)



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

							234.640,00			Gonçalves (Suplente)	
TOTAL MÊS DE JULHO											
018/2025	Prestação de Serviços de Análises Laboratoriais de Água e Efluentes	CONTROL ANÁLISES DE AGUA E EFLUENTES LTDA	01/08/2025 31/12/2025	7.335,00	Pregão Eletrônico 026/2024	11.001.17.512.0022.2981 339039000000	Pessoa Jurídica	Lessandro de Oliveira Christiano e Valter da Silva Oliveira (Suplente)			
TOTAL MÊS DE AGOSTO											
019/2025	Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Equipamentos, Tintas, Demarcações, Manutenção e Recargas de Extintores de Incêndio, em Atendendo as Secretarias deste Município, bem como seus Respetivos Departamentos, Juntamente com a Câmara Municipal e DAES (Departamento de Água e Esgoto Sanitário) como Órgão Participante, Município de Juína, Estado de Mato Grosso	GLICERIA RASFASKI DE ARAUJO MENEZES	16/10/2025 36/10/2026	3.302,00	Pregão Eletrônico 067/2025	11.001.17.512.0022.2981 339039000000	Pessoa Jurídica	Elisangela Sumaio Braz e Ederson Souza Gonçalves (Suplente)			
020/2025	Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Veiculação de Publicidade Volante (Som de Rua, Carro, Motocicleta e Trio Elétrico), Atendendo às Necessidades das Secretarias Municipais de Juína/MT, Juntamente com a Câmara Municipal e DAES - Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT	C A MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	17/10/2025 17/10/2026	10.400,00	Pregão Eletrônico 068/2025	11.001.17.512.0022.2981 339039000000	Pessoa Jurídica	Elisangela Sumaio Braz e Ederson Souza Gonçalves (Suplente)			
TOTAL MÊS DE SETEMBRO							13.702,00				
TOTAL GERAL							1.657.565,25				

ANEXO XVII - ADITIVOS										
EXERCÍCIO 2025										
CONTRATO	OBJETO	CONTRATADO	ADITIVO	DATA	TIPO	VALOR INICIAL (R\$)	VIGENCIA DO CONTRATO	VALOR REAJUSTE/SUPRESSÃO (R\$)	VALOR INICIAL + REAJUSTES (R\$)	
009/2024	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados de Telemetria, Telecomando e Monitoramento com Fornecimento de Equipamentos em Regime de Comodato com Instalação e Manutenção e Suporte Técnico	MPRC CONSULTORIA E AUTOMAÇÃO LTDA	1º TERMO ADITIVO	16/01/2025	VALOR	145.200,00	17/09/2025	15.400,00	160.600,00	
MÊS JANEIRO								15.400,00		
004/2024	Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Licença de Uso de Software em Ambiente Nuvem, de Gestão Pública	ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA	2º TERMO ADITIVO	24/03/2025	180 DIAS E VALOR	35.200,00	31/09/2025	34.036,20	69.236,20	

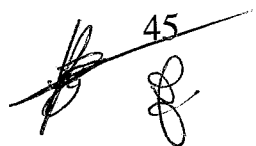


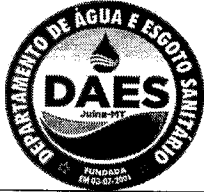
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

	e componentes) de veículos leves e máquinas leves e pesadas, motocicletas, de diversas marcas e modelos								
007/2024	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Sistemas Integrados de Gestão Pública Comercial e Operacional na Área de Saneamento, em Ambiente Web, Incluindo Conversão de Dados, Implantação, Treinamento e Suporte Técnico e Desenvolvimento de Melhorias, Assim Como Hospedagem em Servidor Web	INOVATUS SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA	1º TERMO ADITIVO	29/07/2025	360 DIAS E VALOR	86.400,00	31/07/2026	90.806,40	177.206,40
								90.806,40	
MÊS JULHO									
009/2023	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Especializados em Medicina e Segurança do Trabalho	SET - SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	2º TERMO ADITIVO	02/09/2025	360 DIAS E VALOR	35.251,20	10/09/2026	38.764,08	74.015,28
004/2024	Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Licença de Uso de Software em Ambiente Nuvem, de Gestão Pública Municipal para a Prestação dos Serviços de Implantação e Manutenção de Sistema de Informática Integrado de Gestão Fiscal, Contábil e Administrativa para Atendimento das Necessidades do Departamento de Água e Esgoto Sanitário do Município de Juína, Estado do Mato Grosso	ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA	3º TERMO ADITIVO	02/09/2025	360 DIAS E VALOR	35.200,00	31/03/2026	34.036,20	138.472,40
009/2024	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados de Telemetria, Telecomando e Monitoramento com Fornecimento de Equipamentos em Regime de	MPRC CONSULTORIA E AUTOMAÇÃO LTDA	2º TERMO ADITIVO	02/09/2025	360 DIAS E VALOR	145.200,00	18/09/2026	171.600,00	316.800,00

45




DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

	Comodato com Instalação e Manutenção e Suporte Técnico								
MÊS SETEMBRO								171.600,00	
011/2023	Contratação de Empresa Especializada na Prestação e Serviços de Internet por Meio de Fibra Ótica 250 Megas em Atendimento a Estação de Tratamento de Esgoto - ETE	INVINET PROVEDOR DE INTERNET LTDA	2º TERMO ADITIVO	06/10/2025	360 DIAS E VALOR	1.188,00	16/10/2026	1.188,00	3.564,00
MÊS OUTUBRO								1.188,00	
015/2023	Prestação de Serviços Especializados em Assistência Técnica, Instalação, Configuração e Manutenção de Impressoras Laser e Jato de Tinta, Limpeza e Troca de Peças, Instalação, Configuração e Desbloqueio de Relógio Ponto, Instalação e Configuração de Periféricos	MARIA CRISTINA MATTEI	2º TERMO ADITIVO	16/12/2025	360 DIAS E VALOR	7.200,00	17/12/2026	7.895,64	16.283,64
MÊS DEZEMBRO								7.895,64	

ANEXO XVIII - RESCISÃO CONTRATUAL

EXERCÍCIO 2025							
CONTRATO	OBJETO	CONTRATADO	DATA CONTRATO	ASSINATURA DA RESCISÃO	AMPARO LEGAL	PUBLICAÇÃO	VALOR
006/2024	Aquisição de Combustível com Fornecimento Contínuo e Fracionado, Com Maior Desconto Percentual por Item	AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA	06/06/2024	13/08/2025	Lei 14.133/21 - Art. 137 e 138	15/01/2026	R\$ 80.454,66
TOTAL MÊS DE AGOSTO							R\$ 80.454,66
008/2024	Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Limpeza de Fossas Sépticas (Caixa de Gordura)	JET CLEAN - SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	12/09/2024	30/12/2025	Lei 14.133/21 - Art. 137 e 138	15/01/2026	R\$ 17.220,00
002/2025	Contratação de Empresa(S) Especializada(S) Para Prestação de Serviços de Análises Laboratoriais de Água e Efluentes	CONTROL ANÁLISES DE ÁGUA E EFLUENTES LTDA	04/02/2025	30/12/2025	Lei 14.133/21 - Art. 138	15/01/2026	R\$ 86.414,94
011/2025	Contratação de Empresa(S) Especializada(S) Para Prestação de Serviços de Análises Laboratoriais de Água e Efluentes	CONTROL ANÁLISES DE ÁGUA E EFLUENTES LTDA	01/05/2025	30/12/2025	Lei 14.133/21 - Art. 138	27/01/2026	R\$ -
018/2025	Contratação de Empresa(S) Especializada(S) Para Prestação de Serviços de Análises Laboratoriais de Água e Efluentes	CONTROL ANÁLISES DE ÁGUA E EFLUENTES LTDA-EPP	01/08/2025	30/12/2025	Lei 14.133/21 - Art. 138	15/01/2026	R\$ 390,00
TOTAL MÊS DE DEZEMBRO							R\$ 104.024,94



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

TOTAL GERAL	R\$ 184.479,60
-------------	----------------

ANEXO XIX - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

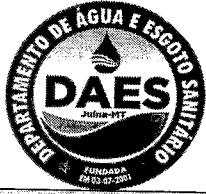
EXERCÍCIO 2025				
MÊS	PREVI-JUINA PATRONAL (R\$)	PREVI-JUINA FUNCIONÁRIO (R\$)	INSS PATRONAL (R\$)	INSS FUNCIONÁRIO (R\$)
Janeiro	29.194,80	16.135,90	12.487,86	5.298,50
Fevereiro	33.324,46	18.418,41	14.219,81	6.231,41
Março	26.469,35	14.629,60	13.999,87	5.778,48
Abril	30.861,13	17.056,95	12.003,00	5.225,74
Maiο	31.540,57	17.432,48	11.775,43	5.281,47
Junho	32.200,60	17.797,27	12.458,15	5.386,19
Julho	31.943,54	16.693,01	12.508,95	5.455,43
Agosto	31.676,77	16.553,62	11.937,49	6.161,64
Setembro	33.522,33	17.518,07	12.783,37	6.199,68
Outubro	32.491,00	16.979,24	14.679,83	7.151,30
Novembro	32.681,25	17.078,69	12.404,08	6.199,68
Dezembro	68.065,29	35.569,79	23.911,70	10.979,20
TOTAL GERAL	413.971,09	221.863,03	165.169,54	75.348,72

ANEXO XX - RESTOS A PAGAR

2025					
TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	SALDO EMPENHADO	SALDO A PAGAR	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
3.3.90.30.1	TALENTOS D AGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	R\$ 790,00	R\$ 790,00	R\$ 790,00	
3.3.90.30.1	RENOVA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E ASFALTICOS LTDA	R\$ 55.198,75	R\$ 37.660,00	R\$ 37.660,00	
3.1.90.13.1	INSS - INST NAC DA SEGURIDADE SOCIAL	R\$ 9.199,87	R\$ 9.199,87	R\$ 9.199,87	R\$ -
3.1.90.13.1	INSS - INST NAC DA SEGURIDADE SOCIAL	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ -
TOTAL GERAL		R\$ 66.688,62	R\$ 49.149,87	R\$ 49.149,87	R\$ -

ANEXO XXI - BENS MÓVEIS E IMÓVEIS ADQUIRIDOS

EXERCÍCIO 2025				
FORMA AQUIS.	REGISTRO PATRIMONIAL	IDENTIFICAÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR (R\$) AQUISIÇÃO
Aquisição	1349	Fogão a Gas com Mesa de Vidr Temp e Grade Dupla	DAES	1.495,00
Aquisição	1350	Bebedouro Eletrico - Tipo Coluna 110/220V Para Galão de 20 Lit	DAES	740,00
TOTAL MÊS DE JANEIRO				2.235,00
Aquisição	1351	Smartphone Samsung A55 5G 8GB RAM 256GB	DAES	2.855,00
Aquisição	1352	Smartphone Samsung A55 5G 8GB RAM 256GB	DAES	2.855,00
Aquisição	1353	Smartphone Samsung A55 5G 8GB RAM 256GB	DAES	2.855,00
Aquisição	1354	Smartphone Samsung A55 5G 8GB RAM 256GB	DAES	2.855,00
Aquisição	1355	Smartphone Samsung A55 5G 8GB RAM 256GB	DAES	2.855,00




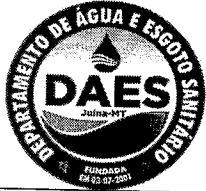
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

TOTAL MÊS DE FEVEREIRO				14.275,00
Aquisição	1356	Bomba Dosamax HFN2 S PP 0,75CV 10 Bar Espigao 3/4	DAES	13.367,07
Aquisição	1357	Televisor Tipo Smart 50 Polegadas	DAES	2.090,00
Aquisição	1358	Armario 2 Portas em MDF 04 Prateleiras	DAES	759,00
TOTAL MÊS DE MARÇO				16.216,07
Aquisição	1359	DVR 08 Canais Full HD 1080p Multi Stand Alone	DAES	790,00
Aquisição	1360	DVR 08 Canais Full HD 1080p Multi Stand Alone	DAES	790,00
Aquisição	1361	DVR 08 Canais Full HD 1080p Multi Stand Alone	DAES	790,00
TOTAL MÊS DE MAIO				2.370,00
Aquisição	1362	Camara Ext Vhd com Visão Noturna Infravermelho Full Hd	DAES	199,18
Aquisição	1363	Camara Ext Vhd com Visão Noturna Infravermelho Full Hd	DAES	199,18
Aquisição	1364	Camara Ext Vhd com Visão Noturna Infravermelho Full Hd	DAES	199,18
Aquisição	1365	Camara Ext Vhd com Visão Noturna Infravermelho Full Hd	DAES	199,18
Aquisição	1366	Camara Ext Vhd com Visão Noturna Infravermelho Full Hd	DAES	199,18
Aquisição	1367	Camara Ext Vhd com Visão Noturna Infravermelho Full Hd	DAES	199,18
Aquisição	1368	Camara Ext Vhd com Visão Noturna Infravermelho Full Hd	DAES	199,18
Aquisição	1369	Camara Ext Vhd com Visão Noturna Infravermelho Full Hd	DAES	199,18
Aquisição	1370	Camara Ext Vhd com Visão Noturna Infravermelho Full Hd	DAES	199,18
Aquisição	1371	Camara Ext Vhd com Visão Noturna Infravermelho Full Hd	DAES	199,18
Aquisição	1372	Camara Ext Vhd com Visão Noturna Infravermelho Full Hd	DAES	199,18
Aquisição	1373	Camara Ext Vhd com Visão Noturna Infravermelho Full Hd	DAES	199,18
Aquisição	1374	Camara Ext Vhd com Visão Noturna Infravermelho Full Hd	DAES	199,18
Aquisição	1375	Camara Ext Vhd com Visão Noturna Infravermelho Full Hd	DAES	199,18
Aquisição	1376	Camara Ext Vhd com Visão Noturna Infravermelho Full Hd	DAES	199,18
Aquisição	1377	Camara Ext Vhd com Visão Noturna Infravermelho Full Hd	DAES	199,18
Aquisição	1378	Camara Ext Vhd com Visão Noturna Infravermelho Full Hd	DAES	199,18
Aquisição	1379	Camara Ext Vhd com Visão Noturna Infravermelho Full Hd	DAES	199,18
Aquisição	1380	Camara Ext Vhd com Visão Noturna Infravermelho Full Hd	DAES	199,18
Aquisição	1381	Camara Ext Vhd com Visão Noturna Infravermelho Full Hd	DAES	199,18
Aquisição	1382	Camara Ext Vhd com Visão Noturna Infravermelho Full Hd	DAES	199,18
Aquisição	1383	Camara Ext Vhd com Visão Noturna Infravermelho Full Hd	DAES	199,18
Aquisição	1384	Camara Ext Vhd com Visão Noturna Infravermelho Full Hd	DAES	199,18
Aquisição	1385	Camara Ext Vhd com Visão Noturna Infravermelho Full Hd	DAES	199,18
Aquisição	1386	Camara Ext Vhd com Visão Noturna Infravermelho Full Hd	DAES	199,18
Aquisição	1387	Camara Ext Vhd com Visão Noturna Infravermelho Full Hd	DAES	199,18
Aquisição	1388	Camara Ext Vhd com Visão Noturna Infravermelho Full Hd	DAES	199,18
Aquisição	1389	Camara Ext Vhd com Visão Noturna Infravermelho Full Hd	DAES	199,18
Aquisição	1390	Camara Ext Vhd com Visão Noturna Infravermelho Full Hd	DAES	199,18
Aquisição	1391	Camara Ext Vhd com Visão Noturna Infravermelho Full Hd	DAES	199,18
Aquisição	1392	Bomba Aeradora em Inox com Motor 3 Cv	DAES	25.000,00
Aquisição	1393	Bomba Aeradora em Inox com Motor 3 Cv	DAES	25.000,00
Aquisição	1394	Lixadeira / Esmerilhadeira 20V a Bateria	DAES	3.682,66
Aquisição	1395	Martelete Rompedor Sem Fio Bateria 20V 4.0AH	DAES	3.455,26
TOTAL MÊS DE JUNHO				63.113,32

48




DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

Aquisição	1396	Impressora Termica Portatil Zebra Modelo ZQ521	DAES	4.590,00
Aquisição	1397	Impressora Termica Portatil Zebra Modelo ZQ521	DAES	4.590,00
Aquisição	1398	Bebodouro de Coluna BRC 127V Libell	DAES	740,00
TOTAL MÊS DE JUNHO				9.920,00
Aquisição	1399	Nobreak Alimentador Automatico de Tensão Microprocessado		490,00
Aquisição	1400	Nobreak Alimentador Automatico de Tensão Microprocessado		490,00
Aquisição	1401	Nobreak Alimentador Automatico de Tensão Microprocessado		490,00
Aquisição	1402	Nobreak Alimentador Automatico de Tensão Microprocessado		490,00
Aquisição	1403	Nobreak Alimentador Automatico de Tensão Microprocessado		490,00
Aquisição	1404	Nobreak Alimentador Automatico de Tensão Microprocessado		490,00
TOTAL MÊS DE AGOSTO				2.940,00
Aquisição	1405	Bomba Dosadora 017PMA 220VCA com Diafragma	DAES	2.250,00
Aquisição	1406	Bomba Dosadora 017PMA 220VCA com Diafragma	DAES	2.250,00
Aquisição	1407	Bomba Dosadora 017PMA 220VCA com Diafragma	DAES	2.250,00
Aquisição	1408	Bomba Dosadora 017PMA 220VCA com Diafragma	DAES	2.250,00
Aquisição	1409	Bomba Dosadora 017PMA 220VCA com Diafragma	DAES	2.250,00
Aquisição	1410	Motobomba Submersa 1/2CV Monofasica 220V	DAES	723,99
Aquisição	1411	Motobomba Submersa 1/2CV Monofasica 220V	DAES	723,99
Aquisição	1412	Motobomba Submersa 1/2CV Monofasica 220V	DAES	723,99
TOTAL MÊS DE SETEMBRO				13.421,97
Aquisição	1413	Bomba Submersa 1,0 CV Monofasica		1.232,99
Aquisição	1414	Bomba Submersa 1,0 CV Monofasica		1.232,99
Aquisição	1415	Bomba Submersa 1,0 CV Monofasica		1.232,99
Aquisição	1416	Motobomba Submersa 1,5 CV Monofasica 220/254V		1.398,99
Aquisição	1417	Motobomba Submersa 1,5 CV Monofasica 220/254V		1.398,99
Aquisição	1418	Motobomba Submersa 1,5 CV Monofasica 220/254V		1.398,99
Aquisição	1418	Motobomba Submersa 1,5 CV Monofasica 220/254V		1.398,99
Aquisição	1420	Motobomba Submersa 1,5 CV Monofasica 220/254V		1.398,99
TOTAL MÊS DE NOVEMBRO				10.693,92
Aquisição	1421	Sistema Distribuição de Agua Lot Jardim Primavera		40.863,11
Aquisição	1422	Sistema distribuição de Agua Lot Eldorado II		15.261,35
TOTAL MÊS DE DEZEMBRO				56.124,46
TOTAL GERAL				191.309,74

ANEXO XXII - BENS MÓVEIS E IMÓVEIS BAIXADOS

MOTIVO DA BAIXA	REGISTRO PATRIMONIAL	IDENTIF.	DESCRIÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR (R\$)
Venda por Leilão Público	VARIOS	VARIOS	VARIOS PRODUTOS	VARIOS	173.517,87
TOTAL MÊS DE SETEMBRO					173.517,87
TOTAL GERAL					173.517,87

49



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO XXIII - VEÍCULOS E MÁQUINAS UTILIZADOS PELO DAES

COMBUSTÍVEL	CARACTERÍSTICAS	COR	PLACA	SITUAÇÃO DO VEÍCULO	RESPONSÁVEL
Gasolina	MOTOCICLETA	VERDE	JZQ8667	PESSIMO	Eduardo Rodrigues da Silva
Gasolina	MOTOCICLETA	VERDE	JZQ8797	PESSIMO	Eduardo Rodrigues da Silva
Gasolina	MOTOCICLETA	PRETA	KAS6F46	BOM	Paulo Vieira de Melo
Gasolina	MOTOCICLETA	PRATA	NJC6113	RUIM	Carlindo Caetano dos Santos
Gasolina	MOTOCICLETA	VERMELHA	NPO4950	BOM	Carlindo Caetano dos Santos
Álcool/Gasolina	MOTOCICLETA	PRETA	NUB1E47	BOM	Alcione Feitosa de Oliveira
Álcool/Gasolina	MOTOCICLETA	PRETA	NUC0E17	BOM	Alcione Feitosa de Oliveira
Gasolina	ROÇADEIRA	LARANJA		BOM	Vanderley Silva dos Passos
Álcool/Gasolina	MOTOCICLETA	PRETA	OAT4I28	BOM	Vanderley Silva dos Passos
Álcool/Gasolina	MOTOCICLETA	PRETA	OAT4I48	BOM	Julio Cezar Luiz Cardoso
Álcool/Gasolina	MOTOCICLETA	PRETA	OBH5H06	BOM	Lessandro de Oliveira Christiano
Diesel	CAMIONETE	PRATA	OB09G24	BOM	Eduardo Rodrigues da Silva
Álcool/Gasolina	MOTOCICLETA	PRETA	OBS7I87	BOM	Mizael Martins dos Santos
Álcool/Gasolina	MOTOCICLETA	PRETA	OBS7J07	BOM	Eduardo Rodrigues da Silva
Diesel	RETROESCAVADEIRA	AMARELA		BOM	Jobelino Damião da Cruz Filho
Álcool/Gasolina	PICKP	BRANCA	QBE1E63	BOM	Jose Costa
Álcool/Gasolina	PICKP	BRANCA	QBI8D90	BOM	Vanderley Silva dos Passos
Gasolina	MOTOBOMBA	VERMELHA		BOM	Carlindo Caetano dos Santos
Diesel	ESCAVADEIRA	AMARELA		BOM	Carlindo Caetano dos Santos
Álcool/Gasolina	PICKP	BRANCA	QBZ3J68	BOM	Jobelino Damião da Cruz Filho
Diesel	GERADOR DE ENERGIA	LARANJA		BOM	Carlindo Caetano dos Santos
Gasolina	SERRA-CORTADOR	LARANJA		BOM	Carlindo Caetano dos Santos
Gasolina	MOTOPODA	LARANJA		BOM	Paulo Vieira de Melo
Gasolina	MOTOCICLETA	PRETA	QCL-3H91	BOM	Wender Lopes Rodrigues
Gasolina	ROÇADEIRA	MARROM		BOM	Ronaldo Galdino Tezollin
Gasolina	MOTOCICLETA	PRETA	QCM-7G91	BOM	Vanderley Silva dos Passos
Gasolina	MOTOCICLETA	BRANCA	RRN-4H96	BOM	João Fermino de Souza
Gasolina	MOTOCICLETA	BRANCA	RRN-4I16	BOM	Alessandro da Silva Francisquetti
Álcool/Gasolina	PICKP	BRANCA	RRX6F35	BOM	Eduardo Rodrigues da Silva

50